

123

ESCRavidÃO E ALFORRIA NO RIO GRANDE DO SUL COLONIAL. *Raul Pons, Helen Osório* (Depto de História, IFCH, UFRGS)

Embora tenha sido objeto de vários estudos em outros estados nos anos 80 e 90, o papel da alforria dentro do sistema escravista não tem sido debatido pelos historiadores gaúchos. Trabalhos sobre o Rio de Janeiro e Bahia (Mattoso, 1982) e Minas Gerais (Paiva, 1995) apontam a alforria como um elemento importante para a estabilidade do sistema escravista, criando a perspectiva de libertação a escravos "bem comportados", especialmente nos setores mais dinâmicos da economia. Contudo, analisando 83 testamentos de todo o Rio Grande do Sul, entre 1765 e 1832, obtêm-se resultados diferenciados: dos 958 escravos declarados, 11, 3% são alforriados, sendo que destes 40, 3% são velhos ou doentes (se computados somente os que possuem idade declarada, o percentual chega a 67, 6%). Entre os proprietários alforriadores, os lavradores e pequenos criadores representam 21, 6%, porém realizam 41, 2% das alforrias, contra 33% de alforrias de charqueadores e grandes criadores. Além disso, 84, 3% dos escravos alforriados pelos charqueadores são velhos. Portanto, a alforria no Rio Grande do Sul parece ter sido muito mais uma forma de eliminação de uma mão-de-obra desgastada, do que um elemento de estabilização do sistema, pois são pouco significativas as alforrias de escravos em idade produtiva. A constatação de que a alforria de escravos produtivos é concedida mais freqüentemente por proprietários de pequenos plantéis, poderia indicar uma relação mais personalizada entre senhor e escravo.